



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº232/2022 - Data: de 17
de novembro de 2022.

**DECRETO Nº 6753/2022.
De 17 de novembro de 2022.**

SÚMULA: “Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2022, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

Considerando a Copa do Mundo FIFA, a realizar-se no Catar, no período de 20 de novembro de 2022 a 18 de dezembro de 2022, evento esportivo de repercussão mundial:

DECRETA

Art. 1º Nos dias úteis, com jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o horário de expediente a ser cumprido nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal será o seguinte:

I - Das 8 h às 14 h, quando a partida iniciar às 16 h;

II - Das 8 h às 11 h, quando a partida iniciar às 12 h;

III - Das 8 h às 12 h, quando a partida iniciar às 13 h.

Parágrafo único. Os secretários municipais e os gestores de entidades da Administração Indireta deverão organizar, em suas esferas, a forma de reposição das horas não trabalhadas em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, adotando como data limite de reposição o dia 31 de março de 2023.

Art. 2º Deverão os órgãos da Administração Municipal responsáveis pelos serviços considerados essenciais organizar, em seus respectivos âmbitos, escala para o cumprimento das atividades e definir mediante ato próprio as unidades que não poderão adotar as medidas previstas neste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol em todas as fases da competição esportiva.

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.17 16:27:44
-03'00"

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**